



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70618

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0070618-94

IMÓVEL: Apartamento 103, à Avenida Upatininga, nº 345, Cosmos, na Freguesia de Campo Grande, **área ocupada pela edificação 1º pavimento:** medindo na frente 3,365m, pela direita em 03 segmentos: de 1,26m, 0,065m, 9,79m nos fundos 3,30m, pela direita 11,05m, **área de ocupação 2º pavimento:** 3,365m, pela frente, pela direita em 03 segmentos de 1,26m, 0,065m, 9,79m nos fundos 3,30m pela direita 11,05m; **área de utilização exclusiva:** medindo de frente 5,78m, pela direita em 05 segmentos de 5,48m, 0,065m, 9,79m, 0,065m, 2,37m, nos fundos 3,235m e pela esquerda 21,03m, que corresponde a **fração ideal de 15,41%**, do respectivo terreno designado por lote 10, da quadra 46-2, do PAL 19.108, com área de 443,00m². -x-x

PROPRIETÁRIA: JESSICA DAYANE DA SILVA SANTOS, brasileira, vendedora, inscrita no CPF/MF sob o nº174.808.367-83, residente e domiciliada nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 239.511, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-6 da matrícula 70.908 com habite-se em 28/07/2014. Matrícula aberta aos 10/04/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769

AV - 1 - M - 70618 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-2 da matrícula 239.511, em 27/04/2015, que pelo contrato datado de 21/01/2015, a proprietária deu o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **RS165.000,00**, a ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas e nas demais condições constantes do título. Em 10/04/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 70618 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-3 da matrícula 239.511, em 27/04/2015, que de acordo com o instrumento particular de 21/05/2015, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº1.4444.0798823-0 Série 0115, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no AV-1 desta matrícula, sob a forma cartular, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. Em 10/04/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 70618 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-4, da matrícula 239.511, em 27/07/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do Ofício 146261/2020 de 06/03/2020, resultou o que se segue: a devedora fiduciante **JESSICA DAYANE DA SILVA SANTOS**, não foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidão do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 14/05/2020. Em 10/04/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 70618 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 da matrícula 239.511, em 24/02/2023, que pelo Ofício nº 331970/2022 de 14/12/2022, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal da devedora **JESSICA DAYANE DA SILVA SANTOS**, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 12/01/2023, 13/01/2023 e 16/01/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 10/04/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 5 - M - 70618 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº**89082**, aos **14/11/2023**. Pelo requerimento de 13/11/2023, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação da devedora **JESSICA DAYANE DA SILVA SANTOS**, já qualificada, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV5D7-9NSVT-A7NDZ-S79ME>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70618

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0070618-94

desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 06/03/2024, 07/03/2024 e 08/03/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 10/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 76608 EXF.

AV - 6 - M - 70618 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº96462, aos 07/05/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.262.399-3, e CL (Código de Logradouro) nº11.176-5. Averbação concluída aos 10/05/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 11567 LES.

AV - 7 - M - 70618 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº96462, aos 07/05/2024. Pelo requerimento de 29/04/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$202.700,63**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$202.700,63**, guia nº2565303. Averbação concluída aos 10/05/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 11568 NDZ.

AV - 8 - M - 70618 - CANCELAMENTO DE CCI: Prenotação nº96462, aos 07/05/2024. Fica cancelada a CCI objeto do AV-2, da presente matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-7. Averbação concluída aos 10/05/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 11569 UOF.

AV - 10 - M - 70618 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº96462, aos 07/05/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-7. Averbação concluída aos 10/05/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 11570 GEX.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **10/05/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDVE 11571 VHX



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

TP -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SV5D7-9NSVT-A7NDZ-S79ME>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado